



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

DECRETO Nº 5977, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Penápolis, DAEP e EMURPE, conforme específica.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se planejar as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Penápolis, visando o princípio da economicidade e mantendo a continuidade dos serviços sem qualquer prejuízo à população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os Pontos Facultativos da Prefeitura Municipal de Penápolis, Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP e Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis – EMURPE, conforme cronograma abaixo:

| DATA | MOTIVO |
|---|--|
| 04 de março de 2019 | Segunda-feira de Carnaval |
| 06 de março de 2019 - até às 13 horas | Quarta-feira de Cinzas |
| 18 de abril de 2019 - após às 13 horas | Quinta-feira Santa |
| 21 de junho de 2019 | Sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi |
| 08 de julho de 2019 | Segunda-feira anterior ao feriado do dia 09 de julho |
| 28 de outubro de 2019 | Segunda-feira, dia do Funcionário Público |
| 24 de dezembro de 2019 - após às 12 horas | Terça-feira, véspera de Natal |
| 26 de dezembro de 2019 - até às 13 horas | Quinta-feira posterior ao Natal |
| 31 de dezembro de 2019 - após às 12 horas | Terça-feira, véspera do Ano Novo |
| 02 de janeiro de 2020 - até às 13 horas | Quinta-feira posterior ao Ano Novo |

Art. 2º Excetuam-se das disposições deste Decreto, os serviços considerados essenciais.


Art. 3º No dia 31/12/2019 (terça-feira), não haverá expediente ao público nas repartições da Prefeitura Municipal, DAEP – Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis e EMURPE – Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 23 de novembro de 2018


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 23 de novembro de 2018


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração